

PORTARIA Nº. 0211 /2022, DE 14 DE Março DE 2022.

*“RETIFICA PORTARIA Nº0190/2022 QUE AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no Relatório da Auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO erro material na data do período de retorno da viagem. Considerando ainda que a portaria é um documento oficial.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 0190/2022 que autoriza o deslocamento da Procuradora Jurídica GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO, Matrícula: 2137, bem como conceder diárias de viagem, quanto a data de retorno do evento em que a servidora participará.

Onde lê-se: Período: 28 de março a 1º de abril de 2022.

Leia-se: **Período: 28 de março a 03 de abril de 2022.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de Março de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

